



DUIMP

Atualizações e desafios já encontrados
nos primeiros meses de registro

Last update: 2025/17/02

Mauricio Paris

Gerente de Desembaraço Aduaneiro

Yusen Logistics Brasil

- Cronograma
- Desafios até o presente momento
- Futuro esperado

<https://www.gov.br/siscomex/pt-br/programa-portal-unico/cronograma-de-implementacao>

		Cronograma de Implementação				
		Marítimo	Aéreo		Terrestre	
		out/24 a dez/24	jan/25 a mar/25	abril/25 a jun/25	jul/25 a set/25	out/25 a dez/25
Via de transporte	Marítima	X	X	X	X	X
	Aérea		X	X	X	X
	Terrestre				X	X
Anuentes	Sem Anuência	X	X	X	X	X
	Anuentes (etapa 1)		X	X	X	X
	Anuentes (etapa 2)			X	X	X
Fundamentos Legais	RECOF	X	X	X	X	X
	REPETRO	X	X	X	X	X
	Admissão Temporária	X	X	X	X	X
	Autopeças		X	X	X	X
	Drawback		X	X	X	X
	Recolhimento Integral		X	X	X	X
	Demais Fundamentos		X	X	X	X
	Zona Franca de Manaus					X

X - Importação obrigatória por meio da Duimp
 X - Escopo de importações adicionadas no trimestre

<https://www.gov.br/siscomex/pt-br/comunicados/cronograma-migracao-das-importacoes-para-o-portal-unico-primeiro-semester-de-2025>

Em complemento, informamos que durante **janeiro de 2025 não haverá ampliação das importações obrigatórias por meio de Duimp, permanecendo** em vigor as etapas já **implementadas em 2024**, conforme estabelecido no Anexo Único da Portaria Coana 165/2024 e descrito nas Notícias Siscomex 58, 66 e 73 de 2024. O detalhamento do cronograma de desligamento, que ampliará a obrigatoriedade da Duimp para outros modais de transportes e regimes tributários/fundamentos legais, será publicado oportunamente.

- Cronograma inconsistente
- Pagamentos centralizados (Bancos)
- Pagamentos centralizados (SEFAZ dos Estados)
- Integração recintos alfandegados

Seleção para conferência aduaneira § 1º do Artigo 21 da IN RFB 680/2006

Importador e Operações de Importação

- I - regularidade fiscal do importador;
- II - habitualidade do importador;
- III - natureza, volume ou valor da importação;
- IV - valor dos impostos incidentes ou que incidiriam na importação;
- V - origem, procedência e destinação da mercadoria;
- VI - tratamento tributário;
- VII - características da mercadoria;
- VIII - capacidade organizacional, operacional e econômico-financeira do importador; e
- IX - ocorrências verificadas em outras operações realizadas pelo importador.

Mercadorias

Catálogo de Produtos

OBRIGADO!

